



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 5 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 259, de 30 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 260, de 30 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos municipais para os cargos em comissão que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 261, de 30 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 262, de 01 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 263, de 01 de Outubro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências.
- **Portaria nº. 257/ 2020** - Concede férias ao servidor, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da presente data, os servidores ocupantes dos cargos em comissão, constantes no Anexo I deste Decreto, que compõe a estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 30 de setembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 259/2020

NOME	CARGO	LOCAL
ADELCI SANTOS VICENTE	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. ANTONIO CARLOS MAGALHAES
ADRIANA NASCIMENTO DOS REIS	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. YEDA BARRADAS CARNEIROS
ERULENA LOPES MOREIRA	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. WILSON NUNES
GILDA LUCIO DE BRITO	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. RENASCER I
HAROLDO SANTOS DE CASTRO	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. JOÃO ALVES FERREIRA
IVAN MALAQUIAS DO NASCIMENTO	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. JOESSY PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DAS DORES ALMEIDA SILVA	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. JOVINA PEREIRA
MIRANI FERREIRA MARQUES	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. RENASCER II
NIVEA OLIVEIRA DOS DANTOS FERREIRA	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. ONILZA NUNES GOES
ODENILSON NASCIMENTO DA SILVA	VICE - DIRETOR	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGA
SILVANIA MARIA DE JESUS	VICE - DIRETOR	ESC. MUNI. EDUARDO MOTA

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 30 de setembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 260, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos municipais para os cargos em comissão que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da presente data, os servidores ocupantes dos cargos em comissão, constantes no anexo I deste Decreto, que compõe a estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 30 de setembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 260/2020

NOME	CARGO	LOCAL
ALMIRA MUNIZ BARRETO DE MENEZES	COORDENADOR	ESC. MUNI. WILSON NUNES
DIASMINE ALVES DA SILVA	COORDENADOR	ESC. MUNI. YEDA BARRADOS CARNEIROS
FABIOLA EVANGELISTA BANDEIRA	COORDENADOR	ESC. MUNI. JOÃO ALVES FERREIRA
MARIA NELMA SANTOS	COORDENADOR	ESC. MUNI. ANTONIO CARLOS MAGALHAES
MARIA D'AJUDA SANTOS VIANA CARVALHO	COORDENADOR	INTITUTO DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGA
MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES	COORDENADOR	ESC. MUNI. ONILZA NUNES GOES
MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	CRECHE VOVO VICÊNCIA
NEILA CARLA BRITO DAS NEVES	COORDENADOR	ESC. MUNI. RENASCER I
PAULA LACERDA DANTAS	COORDENADOR	ESC. MUNI. RENASCER II
REJANE DE JESUS PEREIRA AGRA	COORDENADOR	ESCOLA ESPECIAL LUZ E VIDA - APAE
REJANE OLIVEIRA SANTANA SANTOS	COORDENADOR	ESC. MUNI. EDUARDO MOTA
RUTINÉIA SILVA OLIVEIRA DIAS	COORDENADOR	ESC. MUNI. JOVINA PEREIRA
SIRLEI FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	ESC. MUNI. JOESSY PEREIRA DOS SANTOS

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 30 de setembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 261, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JOYCE DIAS FERREIRA**, do cargo em comissão de **Chefe Divisão Atenção ao Idoso e ao Deficiente – CC7**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 30 de setembro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 262, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MARIA ANTÔNIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Chefe Div. de Assist. a Criança e Adolescente – CC7**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 01 de outubro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 263, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, do cargo em comissão, que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **SOLANGE GUIMARAES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Diretor Dptº de Políticas para Mulheres – CC5**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 01 de outubro de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA
Nº. 257/ 2020**

**Concede Férias ao
servidor, e dá outras
providencias.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 95 a 102).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **ANTÔNIO DE JESUS BARROS**, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

Art. 3º As férias, ora concedidas, foi iniciada em 01 de outubro de 2020 e finalizará em 30 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 05 de outubro de 2020.

Marines Silva Soares de Souza
Secretária de Administração

Decreto N°132/2018

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia
E-mail: adm.guaratinga@gmail.com